



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: PAPEL MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IPIAÚ EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº **17.117.427/0001-77**, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 53, Térreo, Centro, Ipiaú – Bahia – CEP: 45.570-000, através de sua representante legal, a Sra. **LUCIANA DUARTE DOS SANTOS VITAL**, portadora da cédula de identidade nº 02.023.097-46 SSP/BA e CPF nº 386.668.715-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, A SER UTILIZADO DURANTE O III ENCONTRO POLIESPORTIVO EM BARRA DO ROCHA, NO PERÍODO DE 02 DE AGOSTO À 01 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OBJETIVANDO MOBILIZAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE E REGIÃO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, UTILIZANDO O ESPORTE COMO INSTRUMENTO SOCIAL E DE TRANSFORMAÇÃO POR MEIO DE ATIVIDADES DE LAZER EM DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE, LA.
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE, LA.
PROJETO / ATIVIDADE	27.812.0018.2086	ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 6.898,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 29 DE JULHO DE 2019.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 178/2019 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2019.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: PAPEL MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IPIAÚ EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 17.117.427/0001-77, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 53, Térreo, Centro, Ipiaú – Bahia – CEP: 45.570-000, através de sua representante legal, a Sra. **LUCIANA DUARTE DOS SANTOS VITAL**, portadora da cédula de identidade nº 02.023.097-46 SSP/BA e CPF nº 386.668.715-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, A SER UTILIZADO DURANTE O III ENCONTRO POLIESPORTIVO EM BARRA DO ROCHA, NO PERÍODO DE 02 DE AGOSTO À 01 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OBJETIVANDO MOBILIZAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE E REGIÃO PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, UTILIZANDO O ESPORTE COMO INSTRUMENTO SOCIAL E DE TRANSFORMAÇÃO POR MEIO DE ATIVIDADES DE LAZER EM DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

ÓRGÃO	03.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE, LA.
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE, LA.
PROJETO / ATIVIDADE	27.812.0018.2086	ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR ESTIMÁVEL: R\$ 6.898,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 29/07/2019 a 29/09/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JULHO DE 2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal